

REGULAMENTO

I CORRIDA LEGISLATIVA

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 A I Corrida Legislativa é um evento que faz parte da semana de comemoração aos 214 anos da Câmara Municipal de Caxias, um projeto que propõe a realização de uma corrida de rua visando a valorização e aproximação do poder legislativo e população em geral. A I Corrida Legislativa terá percurso de 5km, com largada e chegada na Rua das Sombrinhas (Mirante da Balaiada – Caxias/MA) e irá premiar em dinheiro os 3 primeiros gerais (masculino e feminino).

1.2 A modalidade prevista para I Corrida Legislativa é a SOLO, onde o competidor individualmente realizará a pé a integralidade do percurso;

1.3 A I Corrida Legislativa contará com um percurso de 5km de corrida;

1.4 Cada participante receberá uma placa com o seu número de inscrição e chip de cronometragem, que deverá ser portada em local visível durante todo o trajeto;

1.5 Ao final da corrida, todos os corredores receberão medalha de participação;

1.6 A organização poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar prazos, aumentar o número ou o valor das inscrições em função de necessidades, sem aviso prévio;

1.7 O competidor é responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

1.8 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, ou por meio de terceiros, se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode a organização do evento, segundo recomendação da equipe de socorristas e/ou staffs do evento, desclassificar ou retirar o participante da prova a qualquer momento.

2. PÚBLICO-ALVO:

2.1 Poderão participar da I Corrida Legislativa competidores de ambos os sexos, com idade de 15 a 70 anos;

2.1.1: Menores de idade entre a faixa etária de 15 a 17 anos só poderão participar mediante autorização por escrito dos seus pais ou responsáveis, que por sua vez assumirão inteira responsabilidade (ANEXO I);

2.1.2: Idosos a partir de 60 anos só poderão participar mediante autorização por escrito, datada e carimbada pelo médico cardiologista responsável (ANEXO II);



2.2 Somente competidores devidamente inscritos poderão participar da corrida, sendo vetados explicitamente corredores avulsos. Caso a organização da prova se depare com corredores avulsos no percurso durante o evento, convidará o mesmo a se retirar imediatamente do local;

2.3 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para o efeito de inscrição, será a que o competidor terá no dia 31/12/2025, ano de realização da prova.

3. PERCURSOS, CATEGORIA E PREMIAÇÃO:

3.1 O evento terá percurso único, de 5km, com premiação para os campeões gerais, masculino e feminino.

3.2 A I Corrida Legislativa contará com 7 (sete) mil reais em premiação, onde serão premiados em dinheiro os 3 (três) primeiros colocados gerais, masculino e feminino.

Geral Masculino:

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00
- 2º Lugar: R\$ 1.000,00
- 3º Lugar: R\$ 500,00

Geral Feminino:

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00
- 2º Lugar: R\$ 1.000,00
- 3º Lugar: R\$ 500,00

3.3 Todos os atletas que concluírem o percurso receberão medalhas de participação;

3.4 Serão desclassificados atletas que competirem com kit em titularidade de terceiros;

3.5 A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO será realizada no momento em que o atleta subir no pódio (PIX, Transferência ou Espécie) – e o atleta deverá se identificar munido de CPF e RG-CNH;

3.5.1 Em caso de pagamentos via PIX/Transferência, é de inteira responsabilidade DO ATLETA a informação destes dados para a organização, ficando a organização ISENTA de problemas relacionados ao crédito da premiação em contas em titularidades de terceiros.

4. INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão validadas através da doação de **3kg de alimento não perecível**, a ser entregue no momento de retirada do kit.

4.2 As inscrições serão realizadas do dia 29/09/2025 ao dia 03/10/2025, ou até esgotarem as 500 vagas;

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da corrida www.sacrono.com.br;

4.4 Não serão aceitas inscrições realizadas após as 23:59h do dia 03/10/2025;

4.5 Ao realizar a inscrição para a corrida, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação;



4.6 No ato da inscrição pelo site, o competidor irá preencher de maneira correta a ficha de inscrição com todos os dados solicitados. Qualquer erro de dados será exclusivamente de responsabilidade do competidor;

4.7 Não serão realizadas trocas de titularidade. O atleta deve conferir seus dados no momento da inscrição.

5. DATA E HORÁRIO DA CORRIDA:

5.1. A I Corrida Legislativa será realizada no dia 31/10/2025 (sexta), na cidade de Caxias - MA.

5.2. O evento ocorrerá de 18hs as 20hs, com largada prevista para 19:00h e duração máxima de percurso de 1 (uma hora). A outra hora restante será voltada à organização da premiação.

6. PERCURSO:

6.1 Percurso de **5km de corrida**, com largada e retorno na rua das sombrinhas, no Mirante da Balaçada;

6.3 O mapa completo do percurso será divulgado em momento oportuno, nas redes sociais oficiais do evento.

7. KIT ATLETA:

7.1 A entrega do Kit Atleta será realizada no dia 30/10/2025, na Câmara Municipal de Caxias, localizada na Praça Dias Carneiro, 07, Centro, Caxias - MA.

7.1.1 Não serão entregues kits fora do prazo estipulado acima, dessa maneira, a organização NÃO realizará a entrega de kits nem durante e nem após o evento.

7.2 Para a retirada do kit, o competidor deverá apresentar o comprovante de inscrição, o documento de identidade e os 3kg de alimento.

7.2.1 Para a retirada de Kits de terceiros, deverá ser apresentado comprovante de inscrição, apresentado o documento de identidade original do competidor e os 3kg de alimento.

7.2.2 Para a retirada de kits de menores de idade e idosos, deverão ser apresentados os termos de responsabilidade + cópia simples de documento com foto (vide ANEXO I E II deste regulamento) e os 3kg de alimento.

7.3 O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõem o kit.

7.4 Composição do kit:

- 1 camiseta;
- 1 Número de peito com chip de cronometragem.

7.4.1 Os itens do kit poderão sofrer alterações conforme necessidades da organização.

7.5 O tamanho da camiseta será de acordo com a numeração marcada pelo competidor na ficha de inscrição e não haverá possibilidade de troca antes, durante ou depois do evento.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

8.1 Serão considerados critérios para desclassificação da corrida:



- Infringir as normas da prova;
- Não passar em todos os postos de controles (PCs);
- Receber ajuda externa ou ser acompanhado por pessoas a pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta ou qualquer outro tipo de veículo;

- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela organização;
- Não estar com o número fixado na parte frontal do corpo, de forma visível;
- Uso de substâncias de melhoramento de desempenho;
- Poluição do meio ambiente;
- Praticar qualquer ato antidesportivo;
- Utilizar a ajuda de “pacer”;
- Utilizar atalhos;
- Pular as grades ou cavaletes de delimitação da área;
- Correr sem a camisa;
- Abuso ou desrespeito a algum membro da equipe de organização;
- Competir com o kit em titularidade de outra pessoa.

9. ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:

9.1 O competidor é responsável pelo descarte de resíduos sólidos do seu uso pessoal.

9.2 Produtos como garrafas, sacos, sachês e etc., devem ser descartados em local apropriado (lixeira) nos postos de reabastecimento ou no local de chegada da prova.

9.3 O não cumprimento de tais medidas, em sendo verificado pela organização da prova, incorrerá na penalização de 30 minutos no tempo total de prova do competidor e multa por infringir normas da prova, podendo ocasionar ainda, por análise da organização, na desclassificação do próprio competidor.

10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1 Os competidores devem respeitar as instruções passadas pela organização e seguir as decisões destes referentes à segurança e demais determinações relativas à prova ou ao percurso em geral.

10.2 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente a qualquer momento.

10.3 Ao se inscrever nesta prova, o competidor assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens citados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores.



10.4 O mau tempo não impedirá a realização da prova, porém, a organização, se reserva no direito de alterar trechos do percurso e/ou alterar o horário da largada a qualquer momento se porventura entender que o mau tempo apresenta riscos aos competidores e staff envolvidos.

10.5 Os competidores que chegarem após os horários estipulados pela organização não poderão permanecer na prova, sendo direcionados para o local de chegada, deixando de completar o percurso integral da corrida. Os referidos pontos serão informados em momento oportuno.

10.6 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os competidores venham a sofrer durante a participação neste evento.

10.7 A organização não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o competidor não consiga fazê-lo.

10.8 Caso o competidor decida abandonar a prova, será obrigado a informar imediatamente ao staff da prova mais próximo ou aos membros da organização presentes no percurso.

10.9 A organização reserva-se ao direito de incluir no evento competidores ou equipes especialmente convidadas.

10.10 Ao participar deste evento, cada competidor está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores, à organização da prova e/ou aos meios de comunicação em qualquer tempo/data.

10.11 Filmagens e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova.

10.12 Caso o competidor ainda durante o percurso ultrapasse o tempo máximo de prova ou mesmo o tempo de corte, sem chegar no Posto de Controle específico, a equipe organizadora mobilizará esforços para retirá-lo do percurso.

10.13 Todos os protestos e recursos deverão ser apresentados por escrito em até 15 minutos (quinze minutos) após o término da prova. Somente serão aceitos os recursos ou protestos elaborados por escritos, os quais deverão ser dirigidos à organização da prova.

10.14 As dúvidas ou informações técnicas da prova devem ser solicitadas através do instagram do evento ou por e-mail, para que seja registrada e respondida.



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO para os devidos fins de direito que, na qualidade de (pai, mãe, tutor legal) _____, autorizo o menor, _____, nascido em ____/____/____, portador (a) do RG nº _____, a participar do evento de ciclismo "I CORRIDA LEGISLATIVA", na data de 31/10/2025, aceitando o Regulamento Oficial, assumindo integralmente a responsabilidade pela sua presença e pelos riscos inerentes à participação.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Responsável

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento de identidade do responsável e entregue a organização na retirada do kit.



ANEXO II

ATESTADO MÉDICO DE LIBERAÇÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA / ESPORTIVAS

Atesto para os devidos fins que o (a) Sr(a): _____
_____ CPF N° _____ por mim avaliado, encontra-se
na presente data:

- ☐ apto para prática de atividades físicas/esportivas
- ☐ apto com restrições para prática de atividades físicas/esportivas
- ☐ inapto para prática de atividades físicas/esportivas por ____ dias.
- ☐ inapto para prática de atividades físicas/esportivas por tempo indeterminado.

CID: _____

Observações/restrições: _____

Nome do Médico/CRM: _____

Assinatura / Carimbo

Data: ____/____/____

_____, ____ de _____ de 2025.

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento de identidade do idoso e entregue a organização na retirada do kit.